



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 8.249, de 15 de dezembro de 2021.

Publicado no mural
da PMJN em
15 / 12 / 2021
Santos

**Dispõe sobre aprovação do Plano de
Contingência de Proteção e Defesa Civil
- PLANCON.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do Município de João Neiva.

Parágrafo Único - O Plano a que se refere o caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 15 de dezembro de 2021.


PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 15 de dezembro de 2021.


VANESSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICÍPIO JOÃO NEIVA 2021/2022



PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal



RENAN ROSSONI PATTUZZO
Vice- Prefeito

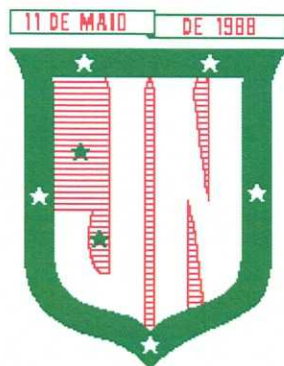


CARMEM LÚCIA DOS SANTOS BARROS
Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PLANO DE CONTINGÊNCIA 2021/2022

DAS VULNERABILIDADES DAS ÁREAS DE RISCO, DA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA, RESPOSTA, SOCORRO, ASSISTÊNCIA E RECONSTRUÇÃO DOS CENÁRIOS DE DESASTRES, EM SITUAÇÃO ANORMAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

1 INTRODUÇÃO	8
2 LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO.	9
2.1 POPULAÇÃO.....	9
2.2 BAIRROS/LOTEAMENTOS/LOCALIDADES	9
3 JUSTIFICATIVA:	11
4 HIPÓTESE DE DESASTRES:	12
5 ESTRATÉGIAS	12
5.1 PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL.....	12
5.2 PREPARAÇÃO PARA A EMERGÊNCIA, ALARME E DESASTRE	13
5.3 RESPOSTA AOS DESASTRES	13
5.4 RECONSTRUÇÃO	13
5.5 CONTINGÊNCIA.....	13
5.6 NORMALIDADE	13
5.7 ANORMALIDADE	13
5.8 PREVENÇÃO	13
5.9 MITIGAÇÃO	13
5.10 PREPARAÇÃO.....	13
5.11 RESPOSTA.....	14
5.12 RECUPERAÇÃO.....	14
5.13 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	14
5.14 ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA.....	14
5.15 DESABRIGADO	14
5.16 DESALOJADO	14
5.17 EVENTO	14
5.18 EVENTO ADVERSO	14
5.19 AMEAÇA.	14
5.20 RISCO	14
5.21 DESASTRE.....	14
5.22 VULNERABILIDADE.....	14
5.23 DESLIZAMENTOS.	15
5.24 ALAGAMENTO.	15
5.25 INUNDAÇÃO	15
5.26 ENCHENTE	15
5.27 TALUDE.....	15
6 CRISE HÍDRICA, SECA E ESTIAGEM	15
6.1 CRISE HÍDRICA.....	15
6.2 SECA E ESTIAGEM.....	15
7 FINALIDADE DO PLANEJAMENTO:	16
8 OBJETIVO GERAL	17
9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
10 PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS QUANDO DAS OCORRÊNCIAS	17
10.1. Isolamento e Segurança da Área Atingida:.....	17
10.2. Combate a Sinistros – Busca e Salvamento:.....	17
10.2.2 Atendimento Pré-Hospitalar:.....	17
10.3. Atendimento Médico Especializado:	17
10.4. Cadastramento de Vítimas, registro geral e processamento das informações:.....	17
10.5. Divulgação das Informações para imprensa:.....	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

10.6. Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica:.....	17
10.7. Reabilitação dos Serviços Essenciais:.....	17
10.8. Descontaminação, Desinfestação e Desinfecção das Áreas Atingidas:.....	17
10.9. Avaliação de Danos e Levantamento das Necessidades:.....	17
11 SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AO DESASTRE	17
11.2 DO ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS	19
11.3 DA IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE.....	19
11.4 DA COORDENAÇÃO.....	19
12 ANEXOS	19
12.1 ANEXO I	19
12.1.1 Relação Dos Órgãos Municipais.....	19
12.2 ANEXO II	21
12.2.1 Relação Órgãos Estaduais, Federais e Privados	21
12.3 ANEXO III	22
12.3.1 Relação De Órgão e Recursos Disponibilizados.....	22
12.3.1.1 GABINETE/ADMINISTRAÇÃO	22
12.3.1.2 SECRETARIA DE FINANÇAS.....	22
12.3.1.3 PROCURADORIA/CONTROLADORIA.....	22
12.3.1.4 SEMSA.....	22
12.3.1.5 SEMTHADES.....	23
12.3.1.6 SEMED.....	23
12.3.1.7 SEMOSU/SEMAG/SAAE.....	23
12.3.1.8 SEMUC.....	23
14 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

FICHA TÉCNICA

CARGO/FUNÇÃO	NOME
Prefeito Municipal	Paulo Sérgio de Nardi
Vice-Prefeito Municipal	Renan Rossoni Pattuzzo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	Carmem Lúcia dos Santos Barros
Presidente da Câmara Municipal	Glauber Tonon
Chefia de Gabinete	Vanessa dos Santos
Assessoria de Comunicação	Sumaida Zuccolotto
Procuradora Geral	Mário Cesar Negri
Controlador Geral	Cássio Dias Lopes
Secretário Municipal de Administração- SEMAD	Mayara Loureiro
Secretário Municipal da Fazenda - SEMFA	Luiz Alberto Sanches
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas - SEMDURB	Allan Dantas de Azevedo
Secretário Municipal de Agricultura SEMAG	Danilo Sanson
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMADES	Fernando Augusto Pessotti
Secretária Municipal de Educação e Desporto - SEMED	Marciela José
Secretária Municipal de Trabalho Assistência e Des. Social - SEMTADES	Eni Martins de Araujo Del Pupo
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA	Dirceu Antônio Gripa
Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLADE	Samira Piol Carrara
Secretária Municipal de Cultura e turismo - SEMUC	João Augusto Selvatici Sarcinelli
Diretor Geral do serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	Cláudio Roberto P. Lisboa
Voluntário/Sociedade Civil	Francisco G. M. Apolônio Cometti



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Registro de alterações

Data	Alteração	OBS

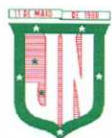


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Registro de Cópias Distribuídas

Número	Órgão	Telefone	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

1 INTRODUÇÃO

A missão da Defesa Civil é planejar e executar o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas voltadas à redução de desastres, preservação do moral da população e restabelecimento da normalidade social. Dentro desta visão de implementar ações que visem à preservação da vida e do bem-estar da população, o Sistema de Defesa Civil busca a soma de esforços de entidades comunitárias, privadas e do Poder Público para um trabalho junto à população com a finalidade de informar, preparar e conscientizar a comunidade acerca dos problemas relativos aos desastres.

Nesse contexto a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Neiva – COMPDEC**, em atendimento às situações de risco e emergências, atua na redução de eventos adversos de forma a minimizar os danos causados pelo desastre natural, com o emprego dos recursos disponíveis, aliados às atividades coordenadas, composto por dirigentes, servidores dos diversos Órgãos da municipalidade e voluntários.

Em razão dos efeitos das mudanças climáticas repentinas, não nos é possível determinar os períodos precisos da veiculação hídrica intensa ou sua escassez, pois desastres característicos de uma determinada época do ano têm ocorrido em períodos diversos drástica e repentinamente, exigindo para seu enfrentamento, preparação e prevenção do poder público e sociedade, para a segurança da população.

O Plano de Contingência enseja desencadear o aperfeiçoamento e implantação de outras ações para aumento da capacidade de resposta às situações de risco e desastre, além de ações preventivas para minimizá-las.

2 LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO.

O Município de João Neiva limita-se ao norte pelo município de Colatina; ao sul com Ibiracú, a nordeste com Linhares, a leste com Aracruz a oeste com São Roque do Canaã e Santa Teresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

A área urbana localiza-se nas proximidades do encontro de 02 (dois) rios (Rio Clotário x Rio Piraqueaçu) que cortam a cidade, com grande potencial hídrico, tornando alto o risco de enchentes causadas por fortes chuvas em nível municipal (na região urbana e rural) e intermunicipal (Santa Teresa).

2.1 População

O Município de João Neiva foi criado pela Lei Estadual de nº 4.076 de 11/05/1988, está situado na Microrregião Metropolitana Norte. Possui uma área territorial de 281 km², com população de 17.096 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2016.

2.2 Bairros/loteamentos/localidades

Centro; Cohab; São carlos I, São CarlosII , Rodoviária, Monte Líbano, Industrial, Vila Nova de Cima, Vila Nova de Baixo, Crubixá, Cruzeiro, Floresta, Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora da Penha, Carrareto, Demétrio Ribeiro, Santa Luzia, Gadiolli, Ribeirão de Cima, Cristal, Juá, Piraqueaçu, Santo Afonso, Cavalinho, Acioli, Lombardia, Barra do Triunfo, Santo Antônio, Alto Bérgamo, Mundo Novo, Cachoeirinha, Rio Lampê, Fortaleza, Morro do Feijão, Alto Boa Vista, Valada de Cavalinho.

Este **Plano de Contingência** têm a finalidade de focar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis ao desastre principalmente, relacionados com efeitos naturais causados pelas (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo, vendavais, secas e estiagem, no intuito de melhor empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir as vulnerabilidades, evitando danos humanos).

3 JUSTIFICATIVA:

O desastre instalado em Dezembro/2013 teve um grau maior de afetabilidade devido à intensidade com que as enchentes se apresentaram, ocasionando ocorrência de 03 cheias em curto espaço de dias propiciando vasto encharcamento do solo, ocasionando desabamentos de encostas, muros de arrimos, quedas de barreiras e outros desastres como interdição de moradias, estradas do interior, perdas da agricultura (plantios e safras), pecuária, etc.

A atuação na preparação para emergência, resposta, assistência e reconstrução dos cenários atingidos, exige equipe, em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas neste plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

As fortes chuvas anuais com precipitação elevada mostram a necessidade de potencialização de ações que sejam desenvolvidas pela Defesa Civil e Prefeitura Municipal, tanto em sua parte preventiva, bem como emergencial.

4 HIPÓTESE DE DESASTRES:

- ✓ Vendavais ou tempestades – Codar - NE. EVD -12.101
- ✓ Granizos - Codar- NE. TGZ -12.205
- ✓ Desastres Naturais Relacionados com os Incrementos das Precipitações Hídricas e Inundações - Codar- NE. H -12.3
- ✓ Alagamentos - Codar - NE. HAL-12.303
- ✓ Escorregamentos ou deslizamentos - Codar - NI. GDZ - 3.301
- ✓ Enxurradas ou inundações bruscas - Codar - NE. HEX -12.302
- ✓ Estiagens –Codar –NE.SES – 12.401
- ✓ Seca – NE.SSC – 12.402
- ✓ Incêndios Florestais – NE.SQU -12.403

5 ESTRATÉGIAS

5.1 Plano Preventivo de Defesa Civil

- Promover conscientização da população sobre construções em áreas de risco;
- A COMPDEC deverá monitorar através do serviço meteorológico, visando convocar as equipes em caso de ALERTA, ALARME;
- Interação com os Nudec's – Núcleos de Defesa Civil Comunitária, para instituir campanhas de conscientização junto aos moradores das áreas de risco, com reuniões, a distribuição de panfletos informativos e/ou educativos;
- Palestrar nas escolas levando informações de cunho educativo e preventivo junto aos alunos residentes nos bairros com maior incidência de risco constante no Plano Municipal;
- Promover a revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc., através de check-list dos equipamentos, materiais, recursos humanos, programas sociais e demais;
- Promover a limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto;
- Criar parcerias com os meios de comunicação (Rádios, Jornais, rede sociais e Televisão, visando esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na eminência ou ocorrência de tempestades;
- Manter os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego / funcionamento com operadores, apoio logístico, materiais de reposição, insumos, equipe, motoristas, voluntários, etc.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

5.2 Preparação para a Emergência, alarme e Desastre:

Com o objetivo de prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir a população atingida, reabilitar e recuperar o cenário abatido por desastres, algumas medidas serão necessárias:

- Organização de equipe de trabalho (técnicos, funcionários, voluntariados) para cadastramento, confecção de documentação, revisão de recursos, busca, salvamento e monitoramento, etc.
- Planejamento, programação e treinamento de pessoal para as atividades de apoio.
- Preparação de sistema de captação de informações e indicadores para monitoramento, divulgação de sistema de alerta.
- Planejamento e seleção de locais apropriados para abrigos provisórios e acampamentos emergenciais.
- Comunicação direta e permanente com o órgão estadual de Proteção e defesa civil.

5.3 Resposta aos Desastres: Atividades de socorro à população em risco; assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios), restabelecimento da população atingida e reabilitação de cenários.

5.4 Reconstrução: Restabelecimento de serviços essenciais, visando o bem-estar da população.

5.5 Contingência: É uma eventualidade, um acaso, um acontecimento que tem como fundamento a incerteza de que pode ou não acontecer.

5.6 Normalidade: Compreende o período antes do desastre no qual devem ser desenvolvidas as atividades de prevenção, mitigação e preparação.

5.7 Anormalidade: É o período durante e após o evento de desastre quando são executadas ações de resposta, socorro, assistência e reconstrução.

5.8 Prevenção: Quando são realizadas atividades de orientação e esclarecimento a população, como formas de evitar possíveis desastres. São exemplos: a educação ambiental, a conscientização quanto a preservação dos recursos naturais, as informações e orientações quanto a percepção de riscos.

5.9 Mitigação: É a redução ou limitação dos impactos das ameaças de desastres. As atividades de prevenção acabam por se transformar em ações mitigatórias.

5.10 Preparação: Quando são realizadas as ações de planejamento, prevendo a metodologia de intervenção, capacitação da equipe técnica, e preparação da comunidade, disponibilização de infraestrutura, equipamentos e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

recursos humanos, materiais e financeiros.

- 5.11 **Resposta:** Fase que em razão de um desastre é colocado em prática o Plano de Contingência, e todo o planejamento, frente aos efeitos negativos de um evento adverso. São executadas as ações de socorro e assistência às vítimas.
- 5.12 **Recuperação:** É a etapa em que são executados procedimentos para restabelecer a normalidade nos locais atingidos por desastre. É quando o poder público e sociedade realizam obras estruturais e reparadoras para restabelecer a normalidade.
- 5.13 **Situação de Emergência:** É a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.
- 5.14 **Estado de Calamidade Pública:** É a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta. Na legislação ordinária e na Constituição Federal, a expressão calamidade pública é utilizada como sinônimo de desastre de grande intensidade.
- 5.15 **Desabrigado:** É a pessoa que vítima de desastre perdeu a sua casa ou se tornou impossibilitada de permanecer na mesma e foi para abrigo público.
- 5.16 **Desalojado:** Àquele que teve a moradia afetada, e impossibilitado de permanecer no local foi para casa de parente ou amigo.
- 5.17 **Evento:** Fenômeno natural que ocorre em áreas não ocupadas com consequências mínimas ao homem e as suas atividades.
- 5.18 **Evento Adverso:** Fenômeno da natureza com ocorrência desfavorável, com danos e prejuízos à população e ao meio ambiente.
- 5.19 **Ameaça:** Condição, fenômeno, processo ou qualquer situação com potencial para causar uma consequência danosa.
- 5.20 **Risco:** Probabilidade de ocorrerem danos causados por eventos físicos, fenômenos da natureza ou pela atividade humana, que podem resultar em perdas de vidas ou ferimentos, danos à propriedade, rupturas sociais e econômicas ou degradação ambiental.
- 5.21 **Desastre:** Consequência de processos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um sistema vulnerável, causando danos humanos, ambientais e/ou materiais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.
- 5.22 **Vulnerabilidade:** Predisposição de um sujeito, comunidade ou sistema ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

afetado por ocasião de um acidente.

- 5.23 **Deslizamentos:** Deslizamentos, escorregamentos, quedas de barreiras e de encostas são algumas das palavras que ouvimos para descrever o movimento da lama, do solo e rochas ao longo de uma encosta. Em alguns casos a possibilidade de haver deslizamento é maior como, por exemplo, em terrenos inclinados e/ou encostas modificadas pela ação humana.
- 5.24 **Alagamento:** Acúmulo temporário de água nas ruas e nos perímetros urbanos, por fortes precipitações pluviométricas que superam a capacidade do sistema de drenagem urbana.
- 5.25 **Inundação:** Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes. Em função da magnitude, as inundações são classificadas como: excepcionais, de grande magnitude, normais ou regulares de pequena magnitude. Na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentradas pela intensificação das chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou por degelo. As inundações podem ter outras causas como: assoreamento do leito dos rios; compactação e impermeabilização do solo; erupções vulcânicas em áreas de nevados; rompimento de barragens; estrangulamento de rios.
- 5.26 **Enchente:** Elevação do nível de água de um rio, acima de sua vazão normal. Termo normalmente usado como sinônimo de inundação.
- 5.27 **Talude:** Terreno inclinado, escarpa ou rampa. Superfície de uma escavação ou aterro. Inclinação de uma superfície expressa em fração ou percentagem.
- 5.28 **Seca/Estiagem:** Fenômenos caracterizados pela ausência, escassez, frequência reduzida, quantidade limitada e má distribuição das precipitações pluviométricas durante as estações chuvosas.

6 CRISE HÍDRICA, SECA E ESTIAGEM

Condição física transitória caracterizada pela escassez de água, associada a períodos extremos de reduzida precipitação mais ou menos longos, com repercussões negativas e significativas nos ecossistemas e nas atividades socioeconômicas.

6.1 Crise Hídrica

Conjunto de acontecimentos que leva à escassez de água num determinado local. Considerada preocupante, em razão do grande número de pessoas atingidas, chegando ao ponto inevitável de tomar como ação o racionamento de água.

6.2 Seca e Estiagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

A seca e a estiagem, são eventos que afetam uma determinada região por um período de tempo relativamente grande, capaz de que produzir efeitos negativos em nível local e regional, provocando uma redução das reservas hídricas existentes.

Está relacionada com a distribuição das precipitações pluviométricas e dos recursos naturais, principalmente de água, por isso, não ocorre de forma súbita e depende em grande medida da demanda de água que existente na região.

O Município conta atualmente, com uma equipe de Brigadistas, com treinamento/curso oferecido pela Defesa Civil Estadual/Repdec para o Combate de Incêndios Florestais.



7 FINALIDADE DO PLANEJAMENTO:

Nortear as ações de Coordenação da **COMPDEC**, da Prefeitura Municipal de João Neiva e as ações dos demais Órgãos, Instituições, Entidades, ONG'S e comunidades envolvidas no âmbito Municipal, quando da ocorrência de anormalidade, adoção de procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a desastres naturais, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes do evento.

Denomina-se "contingência" uma situação de incerteza, quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode se concretizar ou não, durante um período de tempo determinado.

É o planejamento tático que é elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre, e tem por finalidade:

- Facilitar as atividades de preparação para emergências e desastres;
- Otimizar as atividades de resposta aos desastres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

8 OBJETIVO GERAL

Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no Município, no menor prazo possível.

9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Combater sinistros;
- Socorrer e assistir a população vitimada;
- Reabilitar os cenários dos desastres;
- Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais da população.

10 PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS QUANDO DAS OCORRÊNCIAS

10.1 Isolamento e Segurança da Área Atingida

Órgãos Vocacionados:

- ✓ Equipe de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC
- ✓ Polícia Militar – Batalhão de Trânsito

10.2 Combate a Sinistros - Busca e Salvamento

10.2.1 Resgate de vítimas:

Órgãos Vocacionados:

- ✓ Corpo de Bombeiros Militar – CBMES
- ✓ Equipe de Defesa Civil – COMPDEC

10.2.2 Atendimento Pré-Hospitalar

Órgãos Vocacionados:

- ✓ Corpo de Bombeiros Militar
- ✓ SEMSA – Municipal
- ✓ Equipe Suporte

10.3 Atendimento Médico Especializado

Órgãos Vocacionados:

- ✓ Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria-João Neiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

- ✓ Hospital e Maternidade São Camilo (Aracruz)
- ✓ Outros de Referência (Rede Pública)

10.4 Cadastramento de vítimas, registro geral e processamento das informações

Órgãos Vocacionados:

- ✓ COMPDEC
- ✓ SEMTADES

10.5 Divulgação das Informações para a Imprensa

Órgãos Vocacionados:

- ✓ Secretaria Municipal de Administração PMJN
- ✓ Assessoria de Comunicação PMJN

10.6 Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Órgãos Vocacionados:

- ✓ SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde)
- ✓ SESA (Secretaria Estadual de Saúde)

10.7 Reabilitação dos serviços essenciais

Órgãos Vocacionados:

- ✓ SAAE
- ✓ EDP/ESCELSA
- ✓ TELEFONIA
- ✓ SEMDURB/SEMAG
- ✓ COMPDEC

10.8 Descontaminação, Desinfestação e Desinfecção das Áreas Atingidas

Órgãos Vocacionados:

- ✓ SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde)
- ✓ SESA (Secretaria Estadual de Saúde)

10.9 Avaliação de Danos e Levantamento das Necessidades

Órgãos Vocacionados:

- ✓ Secretarias Municipais e Estaduais nas demandas afins.
- ✓ COMPDEC-CEPDEC/ES

11 SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AO DESASTRE.

11.1 SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

O principal foco da Defesa Civil concentra-se na administração dos desastres, e redução das consequências decorrentes de eventos adversos, seja diminuindo a sua intensidade ou aumentando a capacidade de resposta.

O Sistema de Comando em Operações (SCO) é uma ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as operações de resposta em situações críticas de qualquer magnitude, pois permite a adoção de uma estrutura organizacional integrada para enfrentar as demandas e complexibilidades das mesmas, é utilizada no gerenciamento do desastre, aumentando a eficácia dos trabalhos dos envolvidos com o acionamento dos organismos de resposta através de seus recursos operacionais.

OBS: Em situações críticas deverá ser instalado imediatamente o Sistema de Comando em Operações – SCO, como ferramenta de controle e redirecionamento operacional de desastre, e os profissionais listados pelos órgãos afins, identificados e chamados de acordo com a necessidade da crise, com o apontamento das horas trabalhadas no Sistema de Plantões Emergenciais e Alerta, sem prejuízo ao servidor.

11.2 Do acionamento dos órgãos

O acionamento dos diversos órgãos envolvidos nas operações de emergência, ou expostos a desastre provocados por ação prevista neste Plano, se dará de forma ordenada e sistêmica, através do **Plano de Chamada**, visando à otimização do emprego de todos os recursos necessários, dispostos de acordo com que preceitua o **Sistema de Comando de Operações – SCO**, em local, data, horários definidos e indicados pela Coordenadoria de Defesa Civil.

Os profissionais listados pelos órgãos afins serão identificados, e imediatamente acionados de acordo com a necessidade da crise, adotando as medidas que lhes couber, de acordo com as missões específicas de cada órgão, com o apontamento das horas trabalhadas no Sistema de Plantões Emergenciais e Alerta, sem prejuízo ao servidor.

11.3 Da identificação da situação de anormalidade

Situação anormal, via de regra, é um assunto de segurança. As medidas de prevenção e resposta não devem estar limitadas a comunidade, bairro, município ou até mesmo ao próprio Estado, não obstante à tramitação normal desse tipo de informação pelos demais órgãos. O órgão central do **Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – Estado do Espírito Santo- CEPDEC** deverá ser continuamente informado do desenrolar dos fatos para, enfim, informar precisamente os devidos órgãos do **Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC**.

11.4 Da Coordenação

Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ou minimização dos impactos sobre as populações. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Administração.

12 ANEXOS

12.1 ANEXO I

12.1.1 Relação Dos Órgãos Municipais

ÓRGÃOS	ENDEREÇO	TELEFONE
DEFESA CIVIL	Av. Presidente Vargas, 157	
GABINETE	Av. Presidente Vargas, 157	
SEMTADES	R. Pedro Zangrande, 125	
SEMED	Rua Pedro Zangrande, 125	
SEMAG	Rua dos 3 Poderes	
SEMADES	Praça Nossa Srª Líbano	
SEMUC	Rua Negri Orestes, s/n	
SEMFA	Av. Presidente Vargas, 157	
SEMDURB	Rua Henrique Negri, 38	
SEMPLADE	Av. Presidente Vargas, 157	
SEMSA	Praça do Triângulo	
SEMAP	Av. Presidente Vargas, 157	
CONTROLADORIA	Av. Presidente Vargas, 157	
PROCURADORIA	Av. Presidente Vargas, 157	
SAAE	Av. Presidente Vargas, Centro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

12.2 ANEXO II

12.2.1 Relação Órgãos Estaduais, Federais e Privados

ÓRGÃO	TELEFONES
CBMES	3372-2003
	193
	99974-1041
DEFESA CIVIL ESTADUAL	3194-3652
12º Batalhão PM	3373-1722
PC / ES	3264-2537
PRF	99831-5132
SAAE	99971-9477
ESCELSA	99942-4299
AEROPORTO	99747-8421
CAPITANIA DOS PORTOS	99225-3248



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

12.3 ANEXO III

12.3.1 Relação De Órgão e Recursos Disponibilizados

12.3.1.1 GABINETE/ADMINISTRAÇÃO

Recursos Humanos	Apoio, Jornalistas/ Contatos externos/ Servidores
Recursos Materiais / Equipamentos	Porta-voz (interagir com a mídia/controlar de informações) e entrevista e apoio nas ações de resposta. Executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade funcional e faculdade para delegar competência.
Recursos/Programas	Suporte na capacitação de recursos humanos

12.3.1.2 SECRETARIA DE FINANÇAS

Recursos Humanos	Apoio às ações de resposta
Recursos Materiais / Equipamentos	Disponibilizar recursos para atuar em caso necessidade.
Recursos/Programas	Disponibilização dos recursos possíveis

12.3.1.3 PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Recursos Humanos	Apoio Técnico Jurídico/Acessória Documental
Recursos Materiais / Equipamentos	Parte documental
Recursos/Programas	

12.3.1.4 SEMSA

Recursos Humanos	Enfermeiros, Motorista de ambulância, Médicos (caso necessário) e servidores.
Recursos Materiais / Equipamentos	Veículos, Ambulância
Recursos/Programas	Programa Saúde da Família - PSF, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Zoonoses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

12.3.1.5 SEMTADES

Recursos Humanos	Assistentes sociais, Servidores.
Recursos Materiais / Equipamentos	Cadastramento e acompanhamento de vítimas, triagem socioeconômica, recepção e distribuição de donativos, registro geral e processamento das informações, manter a equipe de profissionais de prontidão, veículos, contatos externos.
Recursos/Programas	Apoio dos CRAS E CREAS se necessário.

12.3.1.6 SEMED

Recursos Humanos	Auxiliares necessários, Servidores.
Recursos Materiais / Equipamento	Colaborar no provimento à alimentação diária das famílias que forem desabrigadas e encaminhadas aos abrigos provisórios; Providenciar a limpeza e higiene dos abrigos, quando estes forem escolas; Prover de faxineiras para ajudar na limpeza; Designar cozinheiras e merendeiras para auxiliar no trabalho nos alojamentos.
Recursos/Programas	

12.3.1.7 SEMDURB/SEMAG/SAAE

Recursos Humanos	Servidores/ Maquinários.
Recursos Materiais / Equipamentos	Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à intervenção de emergência.; Manter em prontidão uma equipe de funcionários e voluntários 24h, para auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos e/ou residências de familiares ou amigos; colaborar na formação de equipes de engenheiros, operadores, encarregados, motoristas para atendimento permanente, no local da ocorrência.
Recursos/Programas	Equipe de trabalho, materiais e equipamentos.

12.3.1.8 SEMUC

Recursos Humanos	Servidores
Recursos Materiais / Equipamento	Ceder pessoal a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil, bem como colaborar na limpeza e higiene dos locais utilizados como abrigo; Disponibilizar recreação esportiva nos abrigos.
Recursos/Programas	Equipe de trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, visa delinear as ações de prevenção, preparação e resposta, objetivando, a preservação da vida, da integridade física e moral da população, unindo esforços para restabelecimento da normalidade e paz social.

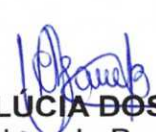
João Neiva, 15 de dezembro de 2021.



PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal



RENAN ROSSONI PATTUZZO
Vice- Prefeito



CARMEM LÚCIA DOS SANTOS BARROS
Coordenadora de Proteção e Defesa Civil